OCIDENTAL
grupo ageas

Documento de Informação Fundamental

O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto de investimento. Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida é exigida por lei para o ajudar a entender a natureza, os riscos, os custos e os ganhos e perdas potenciais do produto, e para o ajudar a compará-lo com outros produtos.

Nome do Produto: **SEGURO INVESTIDOR GLOBAL 2ª SÉRIE – ESTRATÉGIA DINÂMICA AÇÕES**
Nome do Produtor: Ocidental – Companhia Portuguesa de Seguros de Vida S.A. (Grupo Ageas Portugal), legalmente autorizada a exercer a atividade seguradora.
Sítio Web do produtor www.ocidental.pt . Para mais informações, ligue para 210 042 490 / 226 089 290 (custo de chamada para a rede fixa nacional), atendimento personalizado disponível todos os dias úteis das 8h30 às 19h00 ou através de www.ocidental.pt
Autoridades de Supervisão: Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).
Data da última atualização do documento: 11 de abril 2023
Advertência: Está prestes a adquirir um produto que não é simples e cuja compreensão poderá ser difícil.

Em que consiste este Produto?

Tipo: O Seguro Investidor Global 2ª Série materializa-se num contrato de seguro ligado a fundos de investimento, qualificado como Instrumento de Captação de Aforro Estruturado (ICAE), que disponibiliza várias opções de investimento (Mais Moderada, Moderada, Equilibrada Ações, Dinâmica Ações e Agressiva Ações) e tem associada uma cobertura de Morte por Acidente para maior proteção do cliente.

Prazo: Mínimo de 8 anos e 1 dia

Objetivos: O Seguro Investidor Global 2ª Série – Estratégia Dinâmica Ações é uma das estratégias que integra o Seguro Investidor Global 2ª Série e que visa a valorização do capital investido a médio/longo prazo e atingir uma rendibilidade superior à de aplicações tradicionais, destinando-se a investidores com apetência pelo risco. As entregas são investidas no Fundo Autónomo, com a aquisição de Unidades de Conta à cotação do segundo dia útil seguinte à data do pagamento do prémio.
Na data de vencimento do contrato, em caso de morte ou em caso de resgate antecipado, o cliente Investidor/Tomador do Seguro receberá o valor da Unidade de Conta naquela data, que corresponde ao produto do número de Unidades de Conta afetas à apólice pela cotação da unidade de conta do 4.° dia útil imediatamente seguinte ao resgate, não havendo garantia do montante investido ou de rendimentos. A cotação da Unidade de Conta reflete a cotação dos ativos que compõem a carteira de investimento, não existindo distribuição de rendimentos.
O investidor só pode escolher uma Estratégia de Investimento, podendo, em qualquer momento, alterar a afetação da totalidade do seu investimento para uma outra estratégia de investimento (switching), sem incorrer em custos até 2 vezes por anuidade de vigência do contrato.

Para uma maior proteção do Cliente, o Seguro Investidor Global 2ª Série tem associada uma cobertura de risco que garante o pagamento de um capital seguro de montante igual ao valor das unidades de conta em caso de Morte por Acidente da Pessoa Segura até aos 80 anos de idade. A carteira será estruturada com o objetivo de valorização do capital investido a médio/longo prazo e atingir uma rendibilidade superior à de aplicações tradicionais, destinando-se a investidores com apetência pelo risco.
O Fundo Autónomo da Estratégia Dinâmica Ações investirá predominantemente em obrigações mas tem também uma exposição significativa em ações. Uma parte dos investimentos será aplicada em investimentos alternativos, tais como "hedge funds" e imobiliário.

Pontos centrais do Fundo Autónomo Estratégia Dinâmica Ações:

FUNDO AUTÓNOMO ESTRATÉGIA DINÂMICA AÇÕES	
CLASSE DE ATIVOS:	**PONTOS CENTRAIS DE ALOCAÇÃO** (valores de referência %)
Liquidez	0,00% (limite máximo de exposição 15,00%)
Obrigações	50,00% (limite máximo de exposição 77,00%)
Ações	40,00% (limite máximo de exposição 69,50%)
Investimentos Alternativos	10,00% (limite máximo de exposição 15,00%)
TOTAL:	100,00%

O resgate, total ou parcial, da apólice pode ser efetuado em qualquer momento, com penalizações até ao 3º ano (1% no 1º ano, 0,5% entre o 2º e o 3º ano, e 0% no 4º ano e seguintes).
O valor do resgate parcial e o valor da Unidade de Conta remanescente não poderão ser inferiores a € 250,00.

Tipo de investidor não profissional ao qual se destina:
Este produto está concebido especialmente para investidores que:
Possuam o conhecimento suficiente dos mercados financeiros e entendam os potenciais riscos e benefícios de investimento neste produto; Pretendam um produto com potencial de rendibilidade; Tenham a perceção clara que podem sofrer a perda total ou parcial do capital investido; Pretendam investir de forma diversificada; Pretendam investir com um horizonte temporal de pelo menos 3 anos. Procuram produtos que promovam características ambientais e/ou sociais ao selecionar investimentos diretos ou indiretos que incorporem fatores ESG ou cumpram pelo menos os requisitos do Artigo 8 do Regulamento (UE) 2019/2088.

Riscos em matéria de Sustentabilidade: A Ocidental – Companhia Portuguesa de Seguros de Vida S.A. segue a Política de Investimento Responsável do Grupo Ageas Portugal de que faz parte, garantindo que nos investimentos efetuados, para além dos critérios financeiros tradicionais, é relevada a observância de aspetos ESG (*Environment, Social and Governance* – Ambiental, Social e de Governo das Sociedades). A Companhia aplica uma visão de longo prazo assente na prudência e responsabilidade e, adicionalmente, pondera e tem em conta os riscos de sustentabilidade na gestão dos seus investimentos.
Considera-se que este produto configura a abordagem relevada no Artigo 8º do Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de, 27 de novembro de 2019, uma vez que se trata de um produto financeiro que promove características ambientais e/ou sociais ao selecionar investimentos diretos cuja escolha incorpora fatores ESG ou Fundos que, preferencialmente, cumpram, pelo menos, os requisitos do Artigo 8.º do Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de novembro de 2019, conforme Documento de Informação Pré-Contratual sobre Sustentabilidade disponibilizado em anexo. Quaisquer outros Fundos que possam ser incluídos no produto serão analisados ao nível dos investimentos que os compõem pelo que, tal como os restantes ativos, terão de cumprir critérios de Investimento Sustentável.
A Política de Investimento Responsável está disponível e pode ser consultada no sítio da internet da Ocidental – Companhia Portuguesa de Seguros de Vida S.A., em www.ocidental.pt.

Prestações e custos do seguro:
Entregas únicas: € 500,00
Entregas regulares: Mensais: € 30,00 / Trimestrais: € 90,00 / Semestrais: € 180,00 / Anuais: € 360,00
Entregas extraordinárias: € 30,00

Ocidental – Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, SA., sede Praça Príncipe Perfeito 2, 1990-278 Lisboa. Matrícula / Pessoa Coletiva 501836926. CRC Lisboa. Capital Social 22.375.000 Euros. Registo ASF 1024, www.asf.com.pt
Escritórios: Edifício Campo Alegre – Rua Gonçalo Sampaio nº39 4169-001 Porto

Quais são os Riscos e qual poderá ser o meu Retorno?

Indicador sumário de risco:

1	2	**3**	4	5	6	7

Risco mais baixo ← → Risco mais elevado

O indicador de risco pressupõe que o produto é detido durante 3 anos. O risco efetivo pode variar significativamente em caso de resgate antecipado, podendo ser recebido um valor inferior.

O indicador sumário de risco é um guia para o nível de risco do produto em comparação com outros produtos. Indica o quão provável é que o produto envolva perda do capital investido devido a oscilações no mercado ou incumprimento dos emitentes dos ativos subjacentes.

Classificamos este produto na categoria 3 numa escala de 1 a 7, que corresponde a uma média-baixa categoria de risco.
Este indicador avalia as possíveis perdas resultantes de um desempenho futuro com um nível médio-baixo, e é improvável que condições desfavoráveis de mercado tenham um impacto na nossa capacidade para pagar a sua retribuição.
Este produto não prevê qualquer proteção contra o comportamento futuro do mercado, pelo que poderá perder uma parte ou a totalidade do seu investimento.
Se não pudermos pagar o que lhe é devido, poderá perder todo o seu investimento.

Cenários de desempenho

Período de detenção recomendado: 3 anos

Exemplo de Investimento (Prémio de Seguro): € 10.000

Cenários de Sobrevivência		Se resgatar após 1 Ano		Se resgatar após 3 anos	
Mínimo	Não existe retorno mínimo garantido. Pode perder parte ou a totalidade do seu investimento				
Stress	**A receber após dedução de custos**	€ 5 860		€ 7 330	
	Retorno médio anual	-41,4%		-9,8%	
Desfavorável	**A receber após dedução de custos**	€ 8 450	Out 2021 - Out 2022(*)	€ 8 890	Mar 2017 - Mar 2020(*)
	Retorno médio anual	-15,5%		-3,9%	
Moderado	**A receber após dedução de custos**	€ 10 260	Ago 2019 - Ago 2020(*)	€ 10 850	Jun 2016 - Jun 2019(*)
	Retorno médio anual	2,6%		2,8%	
Favorável	**A receber após dedução de custos**	€ 13 120	Mar 2020 - Mar 2021(*)	€ 13 450	Dez 2018 - Dez 2021(*)
	Retorno médio anual	31,2%		10,4%	
Cenário de Mortalidade					
Morte	**Valor que os seus beneficiários poderão receber após dedução dos custos**	€ 10 260		€ 10 850	
Morte por acidente	**Valor que os seus beneficiários poderão receber após dedução dos custos**	€ 20 520		€ 21 700	

* Data em que este tipo de cenário ocorreu para um investimento

O quadro indica o montante que pode receber ao longo dos anos, em diferentes cenários, pressupondo que investe € 10.000,00. Os cenários apresentados ilustram qual poderá ser o desempenho do seu investimento. Pode compará-los com os cenários de outros produtos. Os cenários apresentados são uma estimativa do desempenho futuro com base na experiência do passado sobre a forma como varia o valor deste investimento, não são um indicador exato. O valor que recebe poderá variar em função do comportamento do mercado e do tempo durante o qual detém o investimento/produto. O cenário de stress mostra o que poderá receber numa situação extrema dos mercados, e não inclui a situação em que o Segurador não está em condições de lhe pagar. Os valores apresentados incluem todos os custos do próprio produto. Os valores apresentados não têm em conta quaisquer impactos fiscais, nomeadamente ao nível da tributação dos rendimentos. Existe a possibilidade do regime fiscal aplicável ser alterado até à Data de Vencimento, pelo que uma eventual alteração adversa do regime fiscal poderá implicar, em termos líquidos, uma perda de parte da remuneração. A tabela 'Cenário de Mortalidade' só é aplicável até aos 80 anos de idade da Pessoa Segura.

O que sucede se a Ocidental Vida não puder pagar?

A constituição das empresas de seguros depende de autorização prévia da ASF, e esta autorização só pode ser concedida se for cumprido um conjunto de condições rigorosas, nomeadamente a adoção e manutenção de capital social não inferior ao mínimo estabelecido na lei, e a demonstração da disponibilidade de fundos próprios suficientes para respeitar os requisitos de capital mínimo e de capital de solvência. Ademais, os ativos representativos das provisões técnicas constituem um património especial que garante especialmente os créditos emergentes dos contratos de seguro, não podendo ser penhorados ou arrestados, salvo para pagamento desses créditos; aqueles ativos são depositados em instituições de crédito, as quais são supervisionadas pelo Banco de Portugal. A ASF monitoriza os ativos representativos das provisões técnicas com o objetivo de garantir a segurança, o rendimento e a liquidez dos investimentos, bem como a observância dos princípios de diversificação e dispersão.

Em caso de liquidação de uma empresa de seguros, os Tomadores de Seguro têm preferência absoluta sobre os ativos representativos das provisões técnicas relativamente a qualquer outro crédito sobre a empresa de seguros; através desta preferência, estabelece a lei a faculdade de os Tomadores de serem pagos com preferência a outros credores. Não existe regime de indemnização ou garantia aplicável a estes seguros.

Quais são os custos?

A redução de rendimento (RIY) mostra o impacto que o total dos custos pagos terá sobre o retorno que pode obter do investimento. O total dos custos inclui os custos pontuais, os custos recorrentes e os custos acessórios.
Os montantes aqui apresentados são os custos acumulados do próprio produto, para três períodos de detenção diferentes. Os valores pressupõem que investe € 10.000,00. Os valores apresentados são estimativas, podendo alterar-se no futuro.

Custos ao longo do tempo

A pessoa que lhe vende este produto ou lhe presta aconselhamento sobre o mesmo pode cobrar-lhe outros custos. Nesse caso, essa pessoa fornecer-lhe-á informações sobre os referidos custos e mostrar-lhe-á o impacto que a totalidade dos custos terá sobre o investimento ao longo do tempo.

Cenário de Investimento [10 000 €]	Se resgatar após 1 ano	Se resgatar após 3 anos*
Custos Totais	€ 304	€ 785
Impacto dos custos anuais (*)	3,0%	2,5%

*Período de detenção recomendado

(*) Isto ilustra o modo como os custos reduzem o seu retorno anual ao longo do período de detenção. Por exemplo, mostra que, se sair no período de detenção recomendado, a projeção para o seu retorno médio anual é de 5,3% antes dos custos e 2,8% depois dos custos

Composição dos Custos

Custos pontuais de entrada ou saída		**Impacto dos custos anuais se resgatar após 3 anos**
Custos de entrada	Não cobramos uma comissão de entrada.	0,0%
Custos da saída	Comissão de Resgate: 1% no 1º ano, 0,5% no 2.º e 3.º anos, 0% a partir do 4.º ano de contrato, aplicável sobre o valor das unidades de conta reembolsado, quando o reembolso ocorrer fora das condições previstas no art.º 4º, n.ºs 1 a 4 do Decreto-Lei 158/2002, de 2 de julho.. Imputável ao Tomador do Seguro Os custos de saída são indicados como 'N/A' na coluna seguinte, uma vez que não se aplicam se o produto for mantido até ao período de detenção recomendado	N/A
Custos Recorrentes		
Comissões de gestão e outros custos administrativos ou operacionais	A comissão de gestão é no máximo 2,0% ao ano, cobrada mensalmente sobre o valor global do fundo, a que acrescem os custos em fundos de investimento. Esta é uma estimativa baseada nos custos efetivos ao longo do último ano.	2,5%
Custos de transação	Esta é uma estimativa dos custos incorridos quando compramos e vendemos os investimentos subjacentes ao produto. O montante efetivo irá variar dependendo de quanto compramos e vendemos.	0,0%
Custos acessórios cobrados em condições específicas		
Comissões de desempenho	Não existe comissão de desempenho para este produto	N/A

Por quanto tempo devo manter o Seguro Investidor Global 2ª Série – Estratégia Dinâmica Ações? E posso fazer mobilizações antecipadas de capital?

Período de detenção recomendado: **3 anos**

Este produto não tem um período de detenção mínimo exigido tendo sido concebido com base numa carteira diversificada por forma a aproveitar as valorizações decorrentes da evolução dos vários ativos, não correlacionados, que a compõem. O investidor pode solicitar o resgate total ou parcial em qualquer momento.
O montante do reembolso corresponderá ao produto do número de Unidades de Conta que se pretendem resgatar pelo valor da Unidade de Conta no quarto dia útil imediatamente seguinte ao pedido de reembolso, deduzido da penalização aplicável (no máximo de 1%).
Ao valor de resgate será deduzida a tributação em sede de IRS (à taxa correspondente à anuidade em que o resgate é efetuado) sobre os rendimentos obtidos.
O Tomador do seguro em caso de Pessoa Singular pode resolver o contrato sem invocar justa causa nos 30 dias imediatos à data da receção da Apólice. O prazo previsto no parágrafo anterior conta-se a partir da data da celebração do contrato, desde que o Tomador do seguro, nessa data, disponha, em papel ou noutro suporte duradouro, de todas as informações relevantes sobre o seguro que tenham de constar da Apólice.
A resolução do contrato deve ser comunicada ao Segurador por escrito, em suporte de papel ou outro meio duradouro disponível e acessível ao Segurador. O exercício deste direito determina a resolução deste contrato, extinguindo todas as obrigações dele decorrentes, com efeito desde a celebração do mesmo, havendo lugar à devolução de prémio eventualmente já pago. A resolução tem efeito retroativo, tendo o Segurador direito aos custos de desinvestimento que comprovadamente tenha suportado.

Como posso apresentar queixa?

Reclamações relativas à conduta do comercializador (Millennium bcp): Em caso de reclamação poderá contactar a sua Sucursal ou o Centro de Atenção ao Cliente através do e-mail centroatencaoaocliente@millenniumbcp.pt, ou o Centro de Contactos através dos telefones 91 827 24 24 / 93 522 24 24 / 96 599 24 24 (chamada para rede móvel nacional) e (+ 351) 21 005 24 24 (chamada para a rede fixa nacional). Atendimento personalizado 24h. O custo das comunicações depende do tarifário acordado com o seu operador. Pode ainda contactar a Provedoria do Cliente, sita na Praça Dom João I, nº 28 - Piso 4, 4000-295 Porto através do e-mail provedoria.cliente@millenniumbcp.pt. Podem também ser apresentadas reclamações junto da ASF.

Reclamações relativas ao Produtor/Segurador (Ocidental Vida): As reclamações emergentes do contrato podem ser apresentadas por escrito ao departamento de gestão de reclamações do Segurador Apoio ao Cliente Vida, (nomeadamente através do e-mail: apoioaocliente@ocidental.pt), no Livro de Reclamações, ao Provedor do Cliente através do e-mail provedor.ocidental@mm-advogados.com e à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, em www.asf.com.pt. Em caso de litígio, as partes podem ainda recorrer à Entidade de Resolução Alternativa de Litígios: CIMPAS – Centro de Informação, Mediação e Arbitragem de Seguros - www.cimpas.pt - ou aos tribunais judiciais. A Política de Tratamento de Clientes do Segurador e restante informação relativa à Gestão de Reclamações está disponível em www.ocidental.pt.

Outras informações relevantes

Poderá solicitar uma cópia gratuita deste documento em papel.
Outra documentação pré-contratual legalmente exigida:

- Condições Gerais

OCIDENTAL
grupo ageas

Documento de Informação Pré-Contratual sobre Sustentabilidade

O presente documento contém informação sobre sustentabilidade tendo por base o Regulamento Delegado (UE) 2022/1288 da Comissão Europeia, de 6 de abril de 2022. Esta informação obrigatória permitirá a compreensão das características de sustentabilidade deste produto e deverá ser considerada conjuntamente com outra documentação relevante divulgada sobre este produto para que possa tomar uma decisão informada quanto ao investimento, não constituindo um elemento de promoção comercial.

Nome do produto: **SEGURO INVESTIDOR GLOBAL 2ª SÉRIE – ESTRATÉGIA DINÂMICA AÇÕES –**
Produtor: Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S.A.
Código LEI: 5493003NN4LXUF8JA244

CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS E/OU SOCIAIS

Este produto financeiro visa um objetivo de investimento sustentável [1] ?

□□[ ] Sim	● □[X] Não
[ ] Realizará um nível mínimo de **investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental: _ %** [ ] em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE [2] [ ] em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE	[ ] **Promove características Ambientais/Sociais (A/S)** e, embora não tenha como objetivo um investimento sustentável, consagrará uma percentagem mínima de _% a investimentos sustentáveis. [ ] com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE [ ] com um objetivo ambiental em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE
[ ] Realizará um nível mínimo de **investimentos sustentáveis com um objetivo social: _%**	[X] Promove características A/S **mas não realizará investimentos sustentáveis**

Que características ambientais e/ou sociais são promovidas por este produto financeiro?

Este produto financeiro promove características ambientais e sociais na medida em que:
- o investimento em Fundos privilegiará aqueles que nos termos do Regulamento (EU) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Novembro de 2019 [SFDR] têm como objetivo realizar investimentos sustentáveis (Art.9 de acordo com a SFDR) ou que promovam, entre outras, características ambientais ou sociais, ou uma combinação destas (Art.8 de acordo com a SFDR), desde que as empresas em que invistam respeitem práticas de boa governação.
- o investimento direto seguirá um processo de investimento responsável definido de modo a que o Produto contribua para um impacto ambiental ou social positivo ou limite impactos ambientais ou sociais negativos.

Não é definido nenhum índice de referência com o propósito de avaliar a promoção de objetivos ambientais ou sociais, uma vez que, se considera que os indicadores de sustentabilidade que serão utilizados constituem uma medida adequada para a avaliação da promoção daquelas características.

Quais são os indicadores de sustentabilidade [3] utilizados para avaliar a concretização de cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?

Para cada um dos Fundos são considerados indicadores de sustentabilidade para empresas (*Corporate Sustainability Score*) ou para Governos (*Government Sustainability Score*) dependendo do universo de ativos em que o Fundo invista. Estes indicadores medem, para cada Fundo, o risco Ambiental, Social e de *Governance* (ESG) não gerido pelas empresas ou emitentes que fazem parte das carteiras dos Fundos.
Relativamente à parte da Carteira que esteja investida diretamente, será determinado um indicador médio de sustentabilidade.

[1] *Por «investimento sustentável», deve entender-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente qualquer objetivo ambiental ou social e as empresas beneficiárias do investimento respeitem práticas de boa governação societária.*

[2] *A taxonomia da UE é um sistema de classificação previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que estabelece uma lista de atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. O referido regulamento não inclui uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem estar harmonizados ou não com a taxonomia.*

[3] *Os indicadores de sustentabilidade medem a forma como são alcançadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.*

Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S.A., sede Praça Príncipe Perfeito 2, 1990-278 Lisboa. Matrícula / Pessoa Coletiva 501836926. CRC Lisboa. Capital Social 22.375.000 Euros. Registo ASF 1024,
www.asf.com.pt. Escritórios: Rua de Manuel Pinto de Azevedo, n.ºs 106 e 126, 4100-320 Porto

Os riscos de sustentabilidade também são avaliados ao nível da carteira do produto. A nota do produto corresponde à média ponderada das notas dos Fundos de Investimento que o compõem e do indicador médio de sustentabilidade dos investimentos diretos. O produto tem como objetivo atingir uma nota que o coloque num nível de risco médio, baixo ou insignificante.

Quais são os objetivos dos investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende em parte realizar e de que forma o investimento sustentável contribui para esses objetivos?

Não aplicável uma vez que não está definido um limite mínimo para investimentos sustentáveis.

Por que razão é que os investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte não prejudicam significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável em termos ambientais ou sociais?

Não aplicável uma vez que não está definido um limite mínimo para investimentos sustentáveis.

Este produto financeiro tem em conta os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?

[**X**] Sim [ ] Não

O produto tem em consideração os principais impactos negativos sobre os fatores de sustentabilidade uma vez que:

- Seleciona e investe em Fundos de Investimento que têm em conta os principais impactos adversos sobre os fatores de sustentabilidade e integram no seu processo de tomada de decisão critérios de exclusão, determinação da nota de ESG e envolvimento com as empresas em que investem, permitindo-lhes, assim, avaliar o impacto negativo que uma empresa ou emitente tem quanto a aspetos ambientais e sociais, e no que respeita a questões de governação. Esta monitorização permitirá aferir do posicionamento das empresas em que os Fundos investem pelo escrutínio de indicadores como, entre outros, emissões de gases com efeito de estufa, pegada carbónica, atividades que afectem negativamente a biodiversidade na área do ambiente;

  violações dos Princípios do Pacto Global das Nações Unidas [4] ou das Orientações da OCDE para empresas multinacionais para a dimensão social; ou diversidade de género nos Conselhos de Administração e disparidade salarial entre homens e mulheres no que respeita às questões de governação.
- Para os investimentos diretos, os impactos negativos serão tidos em conta nas decisões de investimento de acordo com a informação disponível e de acordo com a relevância dos indicadores face à atividade económica objeto do investimento. É monitorizada a evolução da exposição a vários indicadores para que nenhum dos investimentos diretos prejudique significativamente algum objetivo de investimento ambiental ou social.

Um relatório sobre os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade será disponibilizado no sítio Web: www.ocidental.pt

Qual é a estratégia de investimento seguida por este produto financeiro?

O Produto investirá de forma balanceada em várias classes de ativos incluindo Obrigações, Ações e Investimentos Alternativos. O investimento poderá ser feito diretamente ou através de Fundos, sempre que se afigure adequado. A seleção de ativos não se restringirá a critérios de risco e rendibilidade, incorporando também fatores ESG.
O produto investe em Fundos de Investimento, considerando-se que configura a abordagem relevada no Artigo 8º do Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de novembro de 2019, uma vez que se trata de um produto financeiro que promove características ambientais e/ou sociais ao selecionar, por sua vez, Fundos que, preferencialmente, cumpram, pelo menos, os requisitos do Artigo 8.º do Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de novembro de 2019.
Quaisquer outros Fundos que possam ser incluídos no produto serão analisados ao nível dos investimentos que os compõem pelo que, tal como os restantes investimentos diretos, terão de cumprir critérios de Investimento Sustentável, sendo avaliados de acordo com o nosso Processo de Investimento Responsável que assenta em três Princípios fundamentais: I. Exclusão (países, empresas ou sectores), II. Integração de ESG e III. Envolvimento. O nível de risco ESG deste Portfolio – que, numa escala com 5 categorias (insignificante, baixo, médio, alto e muito alto), não poderá ultrapassar a categoria de médio risco – é calculado periodicamente e monitorada a sua evolução.

Quais são os elementos obrigatórios da estratégia de investimento, utilizados para selecionar os Investimentos a realizar para alcançar cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?

A realização de investimentos está sujeita aos Princípios do nosso Processo de Investimento Responsável, pelos quais se privilegia a integração de Fundos cuja classificação seja de Art.8 ou Art.9 de acordo com a SFDR e cuja nota de sustentabilidade os posicione numa categoria de risco médio, baixo ou insignificante. De facto, são aferidos os riscos atuais e históricos das carteiras dos Fundos em matéria de sustentabilidade através da análise do *Corporate Sustainability Score* e do *Sovereign Sustainability Score* e que pode levar à exclusão de Fundos. Adicionalmente, privilegiar-se-á a seleção de Fundos que possuam a certificação como sendo sustentáveis, emitida por entidades reconhecidas.

[4] *O Pacto Global das Nações Unidas é uma iniciativa voluntária através da qual os CEO das empresas que a subscrevem se comprometem a seguir 10 Princípios universais de sustentabilidade. Estes 10 Princípios são extraídos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, da Declaração sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho da Organização Internacional do Trabalho, da Declaração do Rio de Janeiro sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento e da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção.*

No que respeita ao investimento direto em empresas, privilegiar-se-á aquelas cuja nota ESG/Sustentabilidade as posicione numa categoria de risco médio, baixo ou insignificante.

Qual o compromisso assumido, em termos de taxa mínima, para reduzir o âmbito dos investimentos considerados antes da aplicação dessa estratégia de investimento?

Não foi definida nenhuma taxa mínima.

Que política é implementada para avaliar as práticas de boa governação das empresas beneficiárias do investimento?

Para o investimento realizado em Fundos, a boa governação é avaliada no âmbito da nota de ESG/Sustentabilidade que o Fundo obtém. Para os investimentos diretos, a boa prática de governação de uma empresa é avaliada como parte da análise ESG realizada, que inclui a monitorização de controvérsias relacionadas com a governação corporativa. Além disso, no seu universo de investimentos, a Ocidental valoriza o facto de as empresas cumprirem os Princípios do Pacto Global das Nações Unidas, o que indicia que essas empresas adotaram e implementaram boas práticas de governação.

Que alocação de ativos está prevista para este produto financeiro?

Este produto terá uma alocação mínima de 80% a investimentos usados para atingir as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro, incluindo Fundos Artigo 8º e 9º segundo a SFDR e investimentos diretos cujo indicador de sustentabilidade qualifique o nível de risco como sendo médio, baixo ou insignificante. A categoria 'Outros' inclui os restantes investimentos do produto financeiro que não estão alinhados com as características ambientais ou sociais nem são considerados como investimentos sustentáveis.

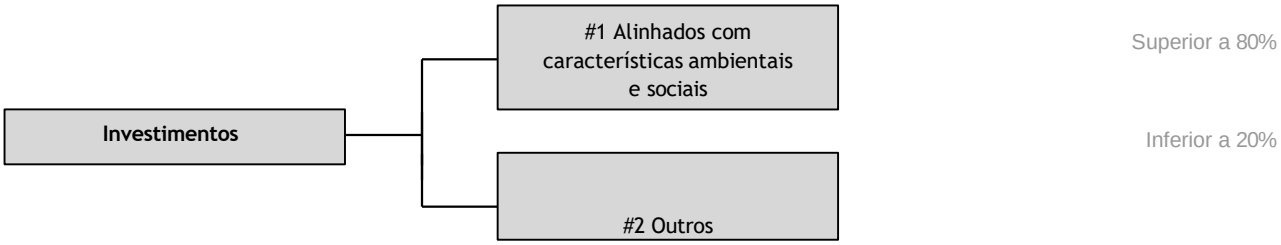

De que forma a utilização de derivados contribui para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?
Não aplicável.

Em que medida, no mínimo, estão os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a taxonomia da UE?

Não se encontra definida uma percentagem mínima em investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a taxonomia europeia.

O produto financeiro investe em atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou a energia nuclear que cumprem a taxonomia da UE?

[ ] Sim [**X**] Não

Qual é a percentagem mínima dos investimentos em atividades de transição e de capacitantes?

Não se encontra definida uma percentagem mínima de investimento em atividades de transição e de capacitantes.

Qual é a percentagem mínima de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que não estão alinhados com a taxonomia da UE?

Não se encontra definida uma percentagem mínima em investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que não estejam alinhados com a taxonomia europeia.

Qual é a percentagem mínima de investimentos socialmente sustentáveis?

Não se encontra definida uma percentagem mínima em investimentos sustentáveis com um objetivo social.

Que investimentos estão incluídos na categoria #2 Outros, qual é a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental e social?

Os investimentos incluídos nesta categoria abrangem: depósitos, investimentos diretos cujo indicador de sustentabilidade não lhes atribua um nível de risco médio, baixo ou insignificante, Fundos não sujeitos a regulamentação ou que não tenham objetivo de investimentos sustentáveis e que não promovam explicitamente características ambientais ou sociais.
As estratégias de exclusão e a integração de fatores ESG permitem oferecer garantias mínimas.

Foi designado um índice de referência específico para determinar se este produto financeiro está alinhado com as características ambientais e/ou sociais que promove?

Não foi designado nenhum índice de referência.

Onde posso obter mais informações específicas sobre o produto na internet?

É possível obter mais informações especificas sobre o produto no seguinte sítio Web www.ocidental.pt